



## MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPU Nº 36, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso da atribuição prevista no inciso IX do art. 26 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Militar na 280ª Sessão Ordinária, realizada em 15 de fevereiro de 2022, constante no Processo SEI nº 19.03.0000.0006544/2021-64, resolve:

Art. 1º. Promover, por merecimento, na carreira do Ministério Público Militar, a Promotora de Justiça Militar NAJLA NASSIF PALMA ao cargo de Procuradora de Justiça Militar, em vaga decorrente da promoção da Doutora MARIA ESTER HENRIQUES TAVARES ao cargo de Subprocuradora-Geral de Justiça Militar, conforme [Portaria PGR/MPU Nº 84, de 29 de setembro de 2021](#), publicada no Diário Oficial da União nº 191, de 7 de outubro de 2021, Seção 2, página 51.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos nos termos do § 1º do art. 199 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#).

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o publicado no DOU, Brasília, DF, 18 mar. 2022. Seção 2, p. 48.

MPF  
Ministério Público Federal